



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 014/2020

Tijucas, 20/05/2020

**BIANCA BIBIANI MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA 005/2019 – Edital de chamamento público de financiamento FIA 2020 à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

<b>OSC: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE - ASMUT</b>			
<b>CNPJ: 76.875.608/0001-21</b>		<b>Rua: Av. Bayer Filho, 1335 – Centro - Tijucas</b>	
Presidente: JOAURO SANTOS		CPF: 036.367.819-01	
<b>CAMPANHA EDUCACIONAL MÚSICA NA INFÂNCIA</b>			
MODALIDADE DISTÂNCIA/PRESENCIAL	PERÍODO JUL/DEZ	Termo de Fomento Nº 0016/2020	Resolução CMDCA Nº 014/2020
<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>15/07/2020</b>	<b>DATA DE TERMINO</b>	<b>15/12/2020</b>
Público Previsto 200 crianças		<b>Valor total autorizado R\$ 17.500,00</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			
<b>BANCO 001</b>	<b>Agência 2723-5</b>	<b>CC: 632919-5</b>	
<b>CRONOGRAMA DE REPASSES</b>			
Parcela	PREVISÃO	Valor do Repasse	
Parcela 1	05/08/2020	R\$ 3.500,00	
Parcela 2	05/09/2020	R\$ 3.500,00	
Parcela 3	05/10/2020	R\$ 3.500,00	
Parcela 4	05/11/2020	R\$ 3.500,00	
Parcela 5	05/12/2020	R\$ 3.500,00	
<b>CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
Data	Prestação	Período de Referência	
20/08/2020	Parcial 1	Serviços e despesas realizadas entre 15/07 a 19/08/20	
20/09/2020	Parcial 2	Serviços e despesas realizadas entre 20/08 a 19/09/20	
20/10/2020	Parcial 3	Serviços e despesas realizadas entre 20/09 a 19/10/20	
20/11/2020	Parcial 4	Serviços e despesas realizadas entre 20/10 a 19/11/20	
15/12/2020	Parcial 5	Serviços e despesas realizadas entre 20/11 a 15/12/20	
15/03/2021	Final	Serviços e despesas realizadas entre 15/07 a 15/12/20	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cláudia Raitz Büchele  
**Presidente do CMDCA Tijucas**  
**Gestão 2020/2022**